



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

OSASCO, 30 DE OUTUBRO 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 624 ANO XI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.264, de 30 de outubro de 2008.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, na importância de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

631	14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
005		Fundo Municipal de Assistência Social
		0824300482066
		Centro de atendimento e atenção à criança e ao adolescente
449052		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0225	05100	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de arrecadação a maior no exercício de 2008, advindo de repasses vinculados, conforme autorização do artigo 4º, V, da Lei nº 4199, de 10 de janeiro de 2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de outubro de 2008.

LEI Nº 4.265, de 30 de outubro de 2008.

Estende os benefícios do artigo 27 da Lei Complementar nº 6, de 12 de dezembro de 1991, aos servidores públicos municipais que especifica.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Ficam estendidos os direitos concedidos nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 6, de 12 de dezembro de 1991, aos servidores admitidos pela Prefeitura do Município de Osasco que tenham adquirido estabilidade nos termos do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para a aplicação daquilo disposto no caput deste artigo, será considerado o tempo de serviço prestado a partir de 5 de outubro de 1988.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2009.

Osasco, 30 de outubro de 2008.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETOS

DECRETO N.º 10.080, de 30 de outubro de 2008.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais)

, observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

398	09	SECRETARIA DE SAÚDE
002		Depto de Atendimento Primário
		0430100012002
		Manutenção dos Serviços Administrativos
339039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0201	05300	750.000,00
706	16	
		SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
001		Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento
		0412200012237
		PROCON 339039
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0115	02100	6.000,00
Total		756.000,00

Art. 2º-O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de

1.964.

396	09	SECRETARIA DE SAÚDE
002		Depto de Atendimento Primário
		0430100012002
		Manutenção dos Serviços Administrativos
339030		MATERIAL DE CONSUMO
0201	05300	750.000,00
707	16	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
001		Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento
		0412200012237
		PROCON
449051		OBRAS E INSTALAÇÕES
0115	02100	6.000,00
Total		756.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de outubro de 2008.

DECRETO N.º 10.081, de 30 de outubro de 2008.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: R\$ 2.691.958,43 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

752 16
SECRETARIA DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
006 Depto de Merenda
Escolar
1236500182046
Manutenção da refeição escolar
339030 MATERIAL DE
CONSUMO
0205 05200 2.691.958,43
Total 2.691.958,43

Art. 2º- Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de arrecadação a maior no exercício de 2008, advindos de recursos vinculados, conforme autorização do artigo 4º, V, da Lei nº 4199, de 10 de janeiro de 2008.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de outubro de 2008.

DECRETO Nº 10.082, de 30 de outubro de 2008.

Dispõe sobre denominação de logradouros do assentamento social da Área J, no Jardim Aliança.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se Viela das Andorinhas, a atual Viela sem nome, que tem início na Rua Belmonte e término no balão de retorno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de outubro de 2008.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

ATOS DO
PREFEITO

“ATO DO PREFEITO”
AP Nº. 756/08

PROCESSO Nº.: 641 / 2007
INTERESSADO : Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer
ASSUNTO : Celebração de convênio entre a PMO e a ECO Sports

Despacho:

Considerando a manifestação favorável da SAJ, AUTORIZO celebração do convênio com a ECO Sports Internacional Ltda., posto que em conformidade com os artigos 27/32 e 116 da Lei nº 8.666/93. I - À Secretaria de Finanças para empenho, II - Após, à SAJ, para elaboração do termo,

Osasco, 15 de fevereiro de 2008.

AP Nº. 757/08

PROCESSO Nº.: 32262 / 2006
INTERESSADO : SDTI
ASSUNTO : Convênio com a Fundação de Apoio à Faculdade de Educação da USP – FAFE , para supervisão geral do Projeto Juventude Cidadã do Município de Osasco.

Despacho:

Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a celebração do convênio nº 145/2007, celebrado entre a Municipalidade e a FAFE – FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA USP, até o dia 03 de fevereiro de 2009, vez que presentes os requisitos dos artigos 116 e 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

I - À Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo,
II – Publique-se.

Osasco, 22 de outubro de 2008.

AP Nº. 760/08

PROCESSO Nº.: 17.974 / 2008

Despacho:

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, bem como o quanto mais dos autos consta, AUTORIZO a adesão à ata de registro de preços nº 046/07, levada a cabo pelo Serviço regional de Proteção de Vão de São Paulo, com vistas à aquisição de storage works. À Secretaria de Finanças para

empenho,
Publique-se.

Osasco, 30 de outubro de 2008.

AP Nº. 761/08

PROCESSO Nº.: 17.975 / 2008

Despacho:

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, bem como o quanto mais dos autos consta, AUTORIZO a aquisição de 07 (sete) computadores servidores, para uso da Secretaria Municipal de Educação, o que se fará por intermédio da adesão deste órgão à Ata de Registro de Preços nº 17/ ICEA/2007, levada a cabo pelo Instituto de Controle do Espaço Aéreo da União Federal.

À Secretaria de Finanças para empenho,
Publique-se.

Osasco, 30 de outubro de 2008.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito -

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2007 PA nº 10644/08

PROCURADOR

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 004/2007, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 569 de 06/12/07,

Considerando, os resultados da classificação final, apresentados pela Comissão do Concurso Público, instituída pela Portaria nº 1716/2007, e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

FAZ SABER, a todos quantos, o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que **HOMOLOGA** o resultado do Concurso Público n.º 004/2007 da Prefeitura do Município de Osasco, para provimento do cargo de **PROCURADOR** referido

na classificação final e publicada no IOMO nº 596, de 08 de maio de 2008.

O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente Edital, podendo ser prorrogado por igual período.

As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Osasco, ou as que vierem a existir, no prazo de validade do presente Concurso, serão providas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos e na estrita observância das regras contidas no Decreto Federal nº 3.298/99 no que tange à reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência.

Prefeitura do Município de Osasco, 30 de outubro de 2008.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 010/08 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSASCO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSASCO, em sessão plenária extraordinária do dia 29 de outubro de 2008, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 8.069/90 ECA, Lei Municipal nº 2.400/91 e nº 3.176/95, e por maioria absoluta de seus membros presentes, através da Comissão Eleitoral para a eleição dos Conselheiros Tutelares gestão 2009/2011, ratifica e retifica a resolução 009/08 e torna público as regras para regulamentar, a campanha e a propaganda eleitoral, a votação, a fiscalização e apuração por meio dessa resolução:

Capítulo I – Da Campanha e Propaganda Eleitoral

Art. 1º. Com o objetivo de divulgar as atribuições dos Conselheiros Tutelares e o processo de Consulta Popular a Comissão Eleitoral e CMDCA, com a assessoria do NTC (Núcleo de trabalhos Comunitários) da PUC

(Pontifícia Universidade Católica), realizará 15 (quinze) Debates Regionais, com a colaboração de palestras, participação da comunidade local e apresentação dos candidatos.

Art. 2º. Os Debates serão realizados no período de 10 (dez) a 22 (vinte e dois) de novembro de 2008, distribuídos em: 6 (seis) na região norte, 6 (seis) na região sul e 3 (três) na região centro, sendo que os horários e os locais serão amplamente divulgado pela Associação Agentes da Cidadania sob responsabilidade do CMDCA.

Parágrafo único. Os candidatos poderão participar nos Debates das respectivas regiões em igualdade de condições.

Art. 3º. O período da campanha eleitoral será de 29 (vinte e nove) de outubro a 28 (vinte e oito) de novembro de 2008.

Art. 4º. A propaganda eleitoral deve ter como objetivo único o papel do conselheiro tutelar, a experiência do candidato no trato das questões envolvendo crianças e adolescentes, bem como informes gerais sobre o processo de escolha.

Art. 5º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco, providenciará ampla divulgação da Consulta Popular, de forma a motivar e conscientizar os munícipes da importância da participação popular.

Parágrafo único - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizará campanha institucional por meio da produção de jornal com todos os candidatos e candidatas, folder explicativos, faixas e cartazes.

Art. 6º. Os candidatos somente poderão fazer propaganda eleitoral, mediante panfletos de tamanho máximo de 210mmX297mm (formato A4), sendo vetado qualquer outro tipo de propaganda e publicidade conforme legislação vigente, Lei 3176/95, Art. 29, Parágrafo único.

Art. 7º. Não será permitido qualquer tipo de propaganda que implique em aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa.

Parágrafo 1º. Considera-se

aliciamento de eleitores por meios insidiosos o oferecimento ou a promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, mediante apoio para candidaturas.

Parágrafo 2º. Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são das atribuições do Conselho Tutelar (Lei 8069/90 ECA), a criação de expectativas na população que sabidamente não poderão ser equacionadas pelo respectivo órgão, bem como qualquer prática que induza o eleitor a erro, auferindo, com isso, vantagens à determinada candidatura.

Art. 8º. Não será permitida a propaganda eleitoral em prédios e logradouros públicos, bem como em entidades de atendimento (municipal, estadual e federal).

Art. 9º. Não será permitido constar na propaganda nenhum tipo de apoio político partidário.

Art. 10. Qualquer cidadão de forma escrita e fundamentada poderá apresentar denuncia ao Presidente da Comissão Eleitoral sobre a existência de irregularidades ou descumprimento desta resolução na propaganda dos candidatos.

Capítulo II – Da Votação e Fiscalização

Art. 11. A votação terá início as 09h00 e término as 17h00, do dia 29 de Novembro de 2008, sendo aptos a votar todos os eleitores inscritos no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) , sendo o voto facultativo.

Parágrafo único. Caso haja eleitores na fila de votação após as 17h00 o Presidente da Mesa determinará a distribuição de senhas para aqueles eleitores que se encontram na fila, iniciando a distribuição pela última pessoa da fila.

Art. 12. São considerados eleitores todas as pessoas maiores de 16 anos inscritas no município de Osasco perante a Justiça Eleitoral, e somente poderão votar na zona eleitoral onde estão inscritos, mediante apresentação do título eleitoral e documento oficial com foto(RG, CNH e Carteiras de

Conselhos de Classe).

Parágrafo único. Cada eleitor poderá votar uma única vez em até 5 (cinco) candidatos da mesma região.

Art. 13. O sigilo do voto será assegurado mediante as providencias de isolamento do eleitor em cabine.

Parágrafo único. Será afixada na entrada da sala de votação, relação dos nomes, cognomes(apelido) e números dos candidatos ao Conselho Tutelar.

Art. 14. A votação será realizada nos seguintes locais:

REGIÃO	ZONA LEITORAL	LOCAL DE VOTAÇÃO
Norte	276	EMEF Prof. Terezinha Martins Pereira
		Praça Anésio Cabral, S/N. - Jd. Rochedale
Norte	331	FITO Norte
		Av. Getúlio Vargas,990 - Jd. Piratininga

Centro	213	EMEF Marechal Bittencourt
		Largo Monteiro Lobato, Centro
Centro	277	EMEF Prof. João Larizzatti
		Av. Hildebrando de Lima,980 - Km 18

Sul	285	EMEF Prof. Luciano Felício Biondo
		Av. Flora, 89 - Jaguaribe
Sul	315	EMEF Prof. Etiene Sales Campelo
		Rua José Marques da Silva S/N-Vila Prado
Sul	332	EMEF Anésio Cabral
		Rua Venezuela, 231 - Jd Nova América

Art. 15. No dia da eleição, não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral; conduzir eleitores utilizando-se de veículos públicos ou particulares, e a realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos, sob pena de cassação da candidatura.

Art. 16 – Cada sala de votação terá uma Mesa Receptora de votos e será composta de 3 (três) membros; presidente, secretario e mesário indicados previamente pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo 1º. Fica vetada qualquer manifestação dos integrantes da mesa que interfira na opção do eleitor.

Parágrafo 2º. Nenhuma pessoa ou autoridade estranha à mesa poderá intervir no funcionamento dos trabalhos, salvo os membros da Comissão Eleitoral, ou Representante do Ministério Público.

Parágrafo 3º. Cada Sala de votação poderá contar com a atuação de até 3 (três) fiscais por vez.

Art. 17. O transporte das Urnas será de responsabilidade da Comissão Eleitoral e da mesa Diretora do CMDCA com acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

Art. 18 - A fiscalização de todo o processo eleitoral estará a cargo do Ministério Público. (Art. 15 da Lei Municipal 3176/95).

Art. 19. Somente poderão atuar como fiscais eleitores do Município de Osasco maiores de 18 anos.

Art. 20. Cada candidato poderá indicar 1(um) fiscal por zona eleitoral da respectiva região, no período de 06 a 07 de novembro de 2008, das 09h00 às 16h00 à Comissão Eleitoral no Centro de Formação dos Professores na Rua dos Marianos s/n – Centro – Osasco.

Parágrafo único. Os fiscais, deverão apresentar-se à Mesa Receptora para credenciamento portando Título de Eleitor e documento oficial com foto.

Capítulo III - Da Apuração

Art. 21. A apuração será realizada no dia 29 de novembro de 2008 a partir das 18 horas, na FITO SUL, Rua Camélia, 26 - Jardim das Flores.

Art. 22. Os Integrantes das juntas apuradoras serão indicados previamente pela Comissão Eleitoral.

Art. 23. Só será permitido acesso as juntas apuradoras os integrantes da Comissão Eleitoral, CMDCA, Ministério Público, candidatos e candidatas, a Guarda Civil Municipal e autoridades dos Poderes: Judiciário, Executivo e Legislativo, bem como os integrantes da ONG Agentes da Cidadania, que atuarão como suporte da Comissão Eleitoral.

Art. 24. Serão considerados eleitos os 5 (cinco) candidatos mais votados de cada região.

Art. 25. Durante a apuração, será afixado em local acessível ao público o mapa de votação por região.

Art. 26. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 27. A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

OSASCO, 29 de OUTUBRO de 2008.

MARCOS MIGUEL DA SILVA -
Presidente da Comissão Eleitoral.

ANTONIO DANTAS -
Presidente do C.M.D.C.A.

RESUMO DAS PORTARIAS 30.10.2008

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:-

EXONERAR:

PORTARIA 1625- DENYSE NEGRELLI BURJATO, Matr.111.144, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Cedipo, da Divisão de Educação Especial, do Depto de Educação da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1627- MARCIA A P A R E C I D A MARQUES, Matr.110.566, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio a Manutenção da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de

Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1630- ALINE NUVOLARI DE LIMA, Matr.112.631, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio e Controle, da Divisão de Cerimonial e Relações Públicas, do Depto de Comunicação da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1632- MANOEL JESUS DOS SANTOS, Matr.110.568, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio e Manutenção as EMEIS da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1637- ELAINE HIPOLITO DOS SANTOS COSTA, Matr.126.175, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Cadastro, da Divisão de Atendimento e Cadastro, do Depto de Assistência Habitacional da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1639- LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS, Matr.125.023, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Pavimentação e Terraplanagem, da Divisão de Execução de Obras viárias, do Depto de Obras por administração Direta da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1641- a pedido, CLAUDINEI DE OLIVEIRA, Matr.120.129, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio ao Pessoal, da Seção de Expediente da **Secretaria de Administração**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR / NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, e suas posteriores alterações;

PORTARIA 1626- o (a) Senhor (a) **ROSEMEIRE APARECIDA JANERI**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio do Pessoal da **Secretaria de Administração**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o

cargo de **Chefe de Seção**, da Seção Cedipo, da Divisão de Educação Especial, do Depto de Educação da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1634- o (a) Senhor (a) **MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO MILAGRES**, do cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, da EMEI Nair Bellacoza Wazeka da **Secretaria de Educação**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Diretor de Escola**, da EMEI Adhemar Pereira de Barros da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, e suas posteriores alterações;

PORTARIA 1628- o (a) Senhor (a) **LUCIA APARECIDA ALBANO, RG. 11.554.052**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio a Manutenção junto a **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1629- o (a) Senhor (a) **ANA LÚCIA CAMANDONA, RG. 16.760.353-X**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio do Pessoal junto a **Secretaria de Administração**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1631- o (a) Senhor (a) **PAMELA CAZARINI DOS SANTOS, RG. 46.674.678-7**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio e Controle, da Divisão de Cerimonial e Relações Públicas, do Depto de Comunicação junto ao **Gabinete do Prefeito**. **DESIGNÁ-LO (a)** para prestar serviços junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1633- o (a) Senhor (a) **VALDECI SOARES, RG. 15.370.733-1**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio e Manutenção as EMEIS junto a **Secretaria de**

Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1636- o (a) Senhor (a) **MARCUS VINICIUS GUERRA DE SOUZA, RG. 13.842.541**, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Administração de Regional**, da Divisão Regional 01, do Depto de Administrações Regionais junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1638- o (a) Senhor (a) **JOÃO ROBERTO DA COSTA, RG. 7.937.408-6**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Cadastro, da Divisão de Atendimento e Cadastro, do Depto de Assistência Habitacional junto a **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1640- o (a) Senhor (a) **MARCOSSUEL DE SOUZA DOS SANTOS, RG. 35.651.389-0**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Pavimentação e Terraplanagem, da Divisão de Execução de Obras viárias, do Depto de Obras por administração Direta junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1642- o (a) Senhor (a) **ANTENOR JOSÉ DOMINGUES, RG. 17.972.851-9**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio ao Pessoal, da Seção de Expediente junto a **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 1645- para exercerem o cargo de provimento efetivo de **VIGIA I – Masculino**, os senhores abaixo relacionados:

Nome	Nº R.G.
VALDERI FELIZADO DA SILVA	293011527
EGAS FALEIROS DE SOUZA	131723649
HERMESSON ROCHA FAGUNDES	000338288533
JOAO FERREIRA DA SILVA NETO	000292210759
EDENILSON DE MAGALHAES SANTOS	

337285445		THIAGO BELO TANABE	333114334
JEAN PIERRE ESPINOLA	293737034	FELIPE ALMEIDA DA SILVA	43052173x
GUILHERME CARVALHO E SILVA	443065226	THIAGO MOREIRA DE SA	000433690021
VANDO GOMES TAVARES	268074148	JOHN DESTINY MOREIRA	156208702
FÁBIO RICARDO DOS SANTOS CORRÊA	253472167	SEBASTIÃO MARQUES DOS SANTOS	327056691
MARÇIO RIBEIRO DE LIMA	000278900549	MARCO EUGENIO PAULINO DO PRADO	218296708
JOSÉ CARLOS RIBEIRO	1492475309	CARLOS EDUARDO	000226415326
HERON DOMINGUES RODRIGUES OLIVEIRA	76812625	PAULO SERGIO BARBOSA	000213035832
LAERTE DE LIMA OLIVEIRA	20469698	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA	45916704
SÉRGIO APARECIDO DE SOUZA	141591316	ERIVELTO SILVA MACHADO	307009105
RAFAEL DE LIMA TORREZ	344950773	NILTON BAPTISTA FLORES	144483452
ROBERTO PONTES CONRADO TORRES	196706385	MICHEL MARTINS PEREIRA	279397409
ERIVALDO VILELA ROCHA	153765987	JOAO TADEU DA SILVA	000155912483
RICARDO JOSE BICUDO	000155898681	PAULO SERGIO SAMPAIO LIMA	253063930
KLEBER MAIA TAVARES	386408956	VANDERLEI ANTONIO DA SILVA	154682846
FABIANO SOUZA DE OLIVEIRA	508187679	JOSE PEREIRA DA COSTA	18759414
JOSE PEREIRA TRAJANO	000000736410	EURIDES SANTOS FROES	000000136689
LUIZ CARLOS DE FARIA	17346625	FABIO HIDEO ARAKAWA	00027484879X
CLAUDIOMIRO FERREIRA DE OLIVEIRA	146655620007	LUIZ ANTONIO VELOSO DA SILVA	167069585
EXPEDITO AUGUSTO DO NASCIMENTO	000143345795	ANTONIO SERGIO LOPES	151892210
SERGIO BATISTA	000012165980	SANDRO DA SILVA SOUZA	330916154
MÁRIO OLIVEIRA DE LIMA	364797058	EDUARDO LUIZ MORENO FILHO	421698251
EZIDORIUS HATLAS DE LIMA LUCIANO	000200751840	MARCIO CORDEIRO DA SILVA	229025626
EMERSON RIBEIRO ALVES	262598516	DOUGLAS RODRIGO GIL	344175455
RODRIGO SANSINI TERRA	405605298	CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA	266989809
FRANCILDO TEOTONIO DE MOURA LUZ	1695765	AGNALDO GONCALVES FURTADO CARDOSO	327602168
RUBENS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	000299662895	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	335816769
FRANCISCO GOMES BEZERRA	383761517	JOSE GERALDO LEITE DE OLIVEIRA	230549767
JOÃO CARLOS DRAGHICHEVICH	81924719	PAULO HENRIQUE RODRIGUES C. CORDEIRO	300203366
VINICIUS DE JESUS CORREIA E SILVA	000450044701	FLAVIO AUGUSTO RICARDO	427165519
JOÃO CABRAL OROPALLO	84712363	ANTONIO MARCOS DA ROCHA	431416126
CARLOS FERNANDO FERNANDES	105810757	SERGIO ROBERTO THULER	129005630
GILMAR SOARES DE MIRANDA	279379742	OZAILDO BRITO SOARES	6131300
ALEXANDRE DE ARAÚJO	426452902	LEONARDO VILLARES PEREIRA	000504174125
DANIEL NUNES DE OLIVEIRA	301194580	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	000329205158
MARCUS VINICIUS PETINGA DA SILVA	494290298	PEDRO GARCIA BORGES	58454718
JOÃO MILTON DA SILVA	203132555	LOURIVAL TEIXEIRA DE SOUZA	137705451
REGINALDO SANTOS DE MENEZES	105416186	JEFERSON BISPO DE SOUZA	40225224
NELSON IZIDORO DA SILVA	34556229x	ANDRÉ LUÍS BALTAZAR MARÇAL	297872023
GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA DIAS	2611621	JOSE ROBERTO DE FIGUEIREDO	194281917
VANDERLEI CIDOLI JACOB	237574676	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	000179699210
PEDRO FRANCISCO DE LIMA	021923529	LEANDRO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	309581084
SERGIO FERRARI	000154209533	CARLOS ANTONIO RODRIGUES	000102740136
ENILTON MAGALHÃES SANTOS	408426263	GILBERTO LOURENÇO	166951390
ANTÔNIO FRANCISCO DIAS	13014671	GELSON DIAS BARROS	344535964
FRED DE ASSIS CARNEIRO	000285329789	LEONARDO RODRIGO JUSTINO	253622931
CLAUDIO ROBERTO CANDIDO RODRIGUES	227667463	JÓSE ERONILDO DOS SANTOS	333684837
IVAN ALVES FERREIRA	257649153		
WATSON WALTEIR LUZ COSTA	000014850147		
SAMUEL DO NASCIMENTO LINO	365430250		
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	181633711		
CELSO DOS SANTOS	172202024		
RONALDO DA CONCEICAO	000215707916		
RINALDO HENRIQUE JOSE	000178024557		
JOAO CARLOS DE SOUZA	333131708		
RAFAEL CAETANO MARQUES	000281967349		
SINESIO FRANCISCO MESSIAS	6779924		
ARNALDO CORREIA DE ANDRADE	231576766		
IVO ALVES GIUDICE	000015884018		
RAPHAEL FURGIUELE CANARIO	439981438		
KAITO GUIMARAES DE LIMA	289329504		
JOSE CRESIVALDO PEREIRA DA SILVA	506148932		
JOAO CARLOS SOARES DE SANTANA	179700728		
JADSON CARLUCCI	345411365		
ADELMAR BARBOSA RIBEIRO	000281133153		
ANTONIO DONISETTE BARBOSA	13603751		
ALTAIR RODRIGUES DA COSTA	209483568		
DONIZETTI APARECIDO PACHECO	137141920		
JULIO CESAR SANTOS ROCHA	277391623		
WILSON FARDIN	000143358662		
AGLEIDSON DE MOURA PACHECO	357439715		
REINALDO ALVES DE ANDRADE GOMES	000247188657		
EUPHROZINO DE OLIVEIRA JUNIOR	83484152		
EVERTON CANDIDO NASCIMENTO	328835547		
PAULO ROBERTO DE CARLOS CAMPOS	14510539		
SANDRO TRISTÃO DE OLIVEIRA	207040382		
RODRIGO SASAKI DA SILVA	292923739		
CLAUDIO GOMES ROCHA	422354454		
JOSE UELITON RODRIGUES DE OLIVEIRA	156182464		
GILMAR LINO DE SOUZA	350250765		
LINUS GIOVANNI SANTANA DOS SANTOS	5142513		
DOUGLAS ROBERTO LOPES	164132508		
SANDRO DE SOUZA BOCA	237239644		
LUCIANO ALVES MACHADO	323846312		
ILDO FERREIRA MELO JUNIOR	000025302769		
CARLOS ALEXANDRE PETINGA SILVA	492166468		
CLAUDINEI DE SOUZA	28053873X		

LISTA ESPECIAL

Nome	Nº R.G.
DANIEL DE JESUS	273908558
SIDNEY AGUILAR	412952026

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1646- para exercerem o cargo de provimento efetivo de **VIGIA I – Feminino**, as senhoras abaixo relacionadas:

Nome	Nº R.G.
RENATA SANTOS SOARES DA LUZ	300596856
MONALISA EVELYN PROCÓPIO	419559875
JANETE APARECIDA TRESSOLDI	8104039
JANAINA RIBEIRO NUNES VIEIRA	344940433
ROTILDES BRASILINA DE LIMA	000155905648
EULALIA FERRAZ FRANCA	507680157
LUCIMARA FURLANIS DOS SANTOS	196489416
RENILDA RAMOS GABRIG MOREIRA	30343546X
DAIANE FRANCO CROZARIOLI	295178905
MARIA IMACULADA OZORIO DA SILVA	001341694259
ANALI CARLOS DOS SANTOS	34367905X
ADRIANA DOS SANTOS PAU FERRO	000257885110
ILZA APARECIDA DA SILVA	174651259
NAYARA APARECIDA MACEDO	449655817
LEIA APARECIDA DE MENDONÇA	20113245
MARCELINA TORRES DA SILVA	000350492372
MÍRIAN DE CAIRO	443919707
MARCICLEIDE BATISTA DOS SANTOS	000371245588
SUZAN BORGES DE SOUZA SALES	000380251887
ANNA LÍCIA PEREIRA	000013696925

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

PORTARIA 1647- para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS**, os senhores abaixo relacionados:

Nome	Nº R.G.	Nome	Nº R.G.
DAVI GONCIAR	139723808	ROZANGELA HONORIO DA SILVA	174161645
MARCELO DE BARROS FREZZA	15883324	APARECIDA DE OLIVEIRA	15396957
JAIME DE LIMA CABRAL	96248786	MARIA ANTONIA DA SILVA ANTONIO	20217265x
DORVALINO BIONDO	79383245	MARIA JUREMA MOREIRA	00021130606X
FABIO LUIS DA SILVA	214312033	CHRISTINE MARY DRUMMOND LAWRENCE	000209897569
FLÁVIO GONÇALVES DE SÁ	253028280	DEBORA CRISTINA MAXIMO	203442076
JOSINO AMARO DA SILVA	13112298	ANGELA MARIA DOS SANTOS	227543518
MAURICIO LEMES DA SILVA	155903172	RODNEI CIANI	000019888990
EDISON DE MORAES	6044076	MARIONETE ADRIANO BEZERRA DE SOUZA	2179964
NILTON BARBOSA	11584917	ROSA LÚCIA SOARES SOUZA	366892125
ALFREDO SCHULLER	7326178	JOSE CORDEIRO JAQUES	00011091689X
JOSE PAULO DA SILVA	280473461	BENEDITA FANTINI	0000093189801
ANTONIO FRANCISCO BARBOSA	139734077	LUIZA PINTO DOS SANTOS	000104733469
LUIZ LORIATO	126464170	ANA MARIA DA COSTA SOUZA	125621371
CLAUDINEY ANTONIO DA SILVA	288342483	LUCIMEIRE DA SILVA BATISTA	124171412
EMILIO GIMENES	102083733	APARECIDA DE JESUS CYRINO	000118803190
EDMILSON GONCALVES	113837707	SILVIA APARECIDA FILOSO	16975673
FRANCISCO TENEBRAO FILHO	124176197	MARIA DE AMARA FOGACA DE ALMEIDA	000016311692
VALMIR CHEREZ CANUTT	15589206	RUTE FERREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	000174838153
MATEUS CÂNDIDO DUARTE	328842710	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	267253709
BRUNO DE OLIVEIRA CAMASSARI DA SILVA	416656924	MARILENE SANTOS DE SOUSA COSTA	000272866003
JOAO BOSCO GUEDES	133892086	LUCIMEIRE ALVES DE LIMA DO VALLE	000223989290
JURANDIR ROST DE ANDRADE	84981982	ROSA MARIA TENÓRIO	M5734521
ALVARO SERAFIM DE SA	8941036	CLARICE PINTO DA SILVA	20568641
ADRIANO DE ASSUNCAO	228793130	DORALICE FURLAN RABELO	000206802596
JOSE BELO	165981349	ZENAIDE ELIAS GONCALVES MAIA	366547288
CELSO RONALDO DO NASCIMENTO	208592866	JANE RODRIGUES DURAN	000271091071
HERCI FAUSTINO DE OLIVEIRA	7991908	GEOVANE VIEIRA DE GODOY	258916606
MARCOS MARFIL FERNANDES	21956177	ALINE GONCALVES CAMARGO	000239722541
MAURO DE SOUZA FERNANDES	346789655	ADRIANA DAMACENO ALMEIDA	251698373
PETERSON ANTONIO BALICO	15420684	ANA PAULA GONÇALVES CARDOSO	24582649X
LUIS VANDERLEI JARDIM DE SOUSA	270515483	RENATA APARECIDA FACHINI COSTA	243788150
DANIEL JOSÉ RIOS	14961634	ANA PAULA MARCONDES	290689685
BENEDITO ANTONIO PEREIRA	8497961	ROSEMERI VICENTE CALIXTO	000325683359
LEOCADIO DE GOES NETO	60226213	SIMONE CONCEIÇÃO DA COSTA FERREIRA	33444536x
CLAUDINEI APARECIDO RAIMUNDO	243358295	MARCELO ALBUQUERQUE DA SILVA	000320221003
JOAO FORTUNATO DE LIMA	5571293	DEISE MANSANO	000006293470
LUIS CARLOS GOUVEIA DE LIMA	181752050	ROSELI LOPES MARQUES	000113309855
EDSON GUIMARÃES BARBOSA	227233955	EUNICE PEREIRA DE SOUZA DA SILVA	106146671
PAULO CESAR TEODORO	232645899	HERMINIA ABIBE	134007621
VALTER IGNACIO LIMA	15589152	CARLOS SA TELES	128985380
ANTONIO CARLOS DA SILVA	82371180	RONILTA IMACULADA DE SOUZA MACHADO	257461504
ADILSON APARECIDO NOGUEIRA	15590999X	VERA LUCIA RIBEIRO	000014595077
MARCO ANTONIO LAZARIN	10957724	SILVIA DE CARVALHO MELLO	13998464
JOSE FERNANDO MACHADO ILVA	13243710	ELIZABETE PEREIRA DA SILVA	000164717596
NELSON BARBOSA	65009307	MARTA QUARESMA DOS SANTOS	233093989
ALEXANDRE VIEIRA LEITE	284440899	ROSIELE DA SILVA COSTA MAGALHAES	14450379

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1648- para exercerem o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA**, os senhores abaixo relacionados:

Nome	Nº R.G.	Nome	Nº R.G.
SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	237226467	MARIA APARECIDA LOPES PEREIRA FRUTUOSO	521354407
VALDIRENE CORREIA DE AZEVEDO	254661300	EDNA DA SILVA	215568746
IZILDINHA CAVALCANTI DE FREITAS	000006657782	VILMARIA SOUZA DA SILVA	000239602638
PAULO DAUDT	10754007	EDILEUZA BARBOSA COSTA	253620648
ELIENE LIMA DA COSTA SANTOS	121298978	MARTA PEREIRA DA SILVA FREIRE	231933320
DARCI DE OLIVEIRA SANTOS DA CONCEIÇÃO	374892180	ROSANA DE ABREU	000230478700
ROSEMARY MARTINS YAMAUCHI	000186367971	ANGELA DOS SANTOS	000227232367
GLEIDE RAMOS DA SILVA PIRES	000016281941	MARCIA LOURENCO	000258569323
MARIA APARECIDA JUSTI DO CARMO	201715739	SONIA RODRIGUES FERREIRA	000374936687
TELMAR HENGLER FERREIRA	000174629631	LUCIANA DA SILVA STRUMBYS	249806812
ROSANGELA COSTA DE JESUS	18926004	ANGELICA OLIVEIRA DAS NEVES ARAUJO	275980753
ELIANE DO NASCIMENTO SANTANA	000219570735	BARBARA RAQUEL GOMES	301277850
SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO ELIAS	187113075	PRISCILA MICHELE TRINCA DA SILVA	000306214702
ALETHÉA CUSTÓDIA DE SOUZA	226497471	ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO	000242892188
MARCOS LEVI PEREIRA	332668368	ADRIANA DE FATIMA IARAUJO	283950602
MARESSA CAROLINA RODRIGUES SILVA	418188348	ANDREA DE SOUZA SILVA	000306763126
LUIZ CARLOS MARIO	63173608	LUCIANA DOS SANTOS NERI	000323991531
CLEUSA RIBEIRO CAMARA	224009084	CRISTIANE LEAL AMORIM	323028676
LUCI PAULA LIMA	000012129972	VALERIA APARECIDA DO PRADO	000421829138
SOLANGE MARIA SOARES	139728624	GLAUCIA CRISTINE NASCIMENTO	433703738
EVA PEREIRA DA SILVA	20782980	VANIA DO MONTE BASILIO	443144771
MARIA LUCIA ESTEVAM	000124177530	VANESSA DOS SANTOS SILVA NEVES	351408551
		TATIANE CARDOSO DA SILVA	000421383483
		TALITA LEÃO PEREIRA	424388601
		DOROTEA RIBEIRO DIAS	000015715257
		CLEIDE MARIA GUALIATO	179704229
		ELICIA PEREIRA DE SOUZA	8035409
		IZABEL CRISTINA BATISTA MALDONADO	000080755884
		LUCIA IRENE GONCALVES	00008745158X
		REJANE BARROS CAVALCANTI	000011719774
		VALDENICE AP. DE CAMPOS	82366767

MARILENE JOAQUIM DA SILVA	13134077	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA FERRAZ	21.825.162-2
VILMA DE JESUS RODRIGUES MOREIRA	103932112	SHEILA VERUSKA ROQUE DE MORAES	23.757.640-5
ARLETE APARECIDA CASSIANO DE BRITO	92394541	MARINA PICHARKI	34.899.266-X
ROSEMEIRE APARECIDA SILVA	13973580X	HOMERO LUIS DE FREITAS	43.500.171-1
HELENA DE OLIVEIRA DIAS DAS NEVES	000126369690	PEDRO OTAVIO SATTO VILELA COUTINHO	45.022.463-6
ROSELI RODRIGUES LOPES	17969653	CINTIA FEITOSA DE FRANÇA	42.436.103-6
MARISA OLYMPIO SANTANA	125006366	ROSELI DE ALMEIDA PEIXOTO	8.034.103
TANIA CONCEIÇÃO RENATO	104360239	MARIA ISABEL SANTANA LOMBARDI	13.160.091-6
HELENA MARIA DE ANDRADE BATISTA	000182836721	TANIA REGINA BRAMBILLA DE ANDRADE	22.425.887-4

LISTA ESPECIAL

Nome	Nº R.G.
MARIA DE FÁTIMA AP. M. NOGUEIRA TODOROV	000009420347

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1649- para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE**, os senhores abaixo relacionados:

Nome	Nº R.G.
CIRO DOS ANJOS	43.068.099-5
RICARDO TADEU SÁ TELES	34.698.696-5
RENATO CARVALHO E SILVA	35.237.545-0
CRISTIANE GONÇALVES BASSO	33.580101-8
PABLO TEIXEIRA AZEVEDO	35.243.880-0
WALMIR TAVARES	7.744.766-9
JAMILABUYAGUI VIEIRA	26.407.557-2
PAULO CEZAR LOURENÇO	20.973.010-9
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA	7.877.775-6
CAROLINA FERNANDES CORDEIRO	42.828.713-X
LILIANE APARECIDA FERNANDES	37.728.617-6
HERMES SOUSA NOVAIS	40.546.244-X
SANDRA REGINA FREGONA	18.598.435
SUELI PORTA	21.885.332-4
RAFAEL DE CARVALHO GONÇALVES	43.796.334-2
IGOR VANDRÉ MARCELO	43.355.845-3
LIDIANE ALENCAR PACHECO	30.287.136-6
RICARDO MARTINS LIMA	30.059.869-5
GISLENE DA SILVA	45.491.256-0
RAFAEL GOUVEIA MESTRE	34.821.313-X
VALTER MANOEL DA SILVA	7.385.426
DOUGLAS JESUS DE SOUZA	32.068.302-3
TATIANE ZINSLY PEREIRA	40.416.273-3
DOUGLAS ALEXSANDRO TAVARES	21.431.247-1
LUCIANO ANTONIO SCARPA	23.710.158-0
DÉBORA DANTAS	46.583.932-0
HAJIME AKIYAMA	5.199.608
ANGILEY JOSÉ DE MOURA	7.254.922
JERRI ARNALDO DE OLIVEIRA	18.568.544-4
WILSON ALVES DE CARVALHO	10.755.499-9
CRISTINA MONTEIRO	15.821.515
MARCIO RODRIGUES MORENO	11.159.805-9
SILVESTRE SOARES JUNIOR	23.455.324-8
CARLOS ALBERTO DIAS	4.647.244
JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	9.901.584-5
ANDREA RANIERI VALENTE EBOLI	21.833.718-8
ELAINE APARECIDA ALVES CRAVERO	32.193.789-2
ALEXANDRE DA SILVA ALVES	34.393.209-X
RAFAEL MESQUITA LINS	42.134.388-6
SELMA APARECIDA DE LIMA	3.343.850
RODRIGO COLLI PIROZZI	29.237.684-4
EDSON FONTES DOS SANTOS	33.529.539-3
CRISTIANE BORGES DA SILVA	34.898.986-6
VANESSA ROCHA DE OLIVEIRA	49.452.825-4
ROSINEIDE LEANDRA DA ROCHA	25.951.472-X
SANAE SHIRO TAKIZAWA	11.096.620-X
ANGELICA FERREIRA PIRES	19.132.892-3
RICARDO CESAR OLIVEIRA	17.949.422-3
MÁRIO DAMASCENO DE MAGALHÃES	20.193.462-0
GRAZIELE FERNANDES DUTRA	35.073.079-9
ELAINE FERNANDES ARAUJO DA SILVA	41.703.166-X
SIMONE AMORIM BRANDAO	24.213.227-3
ALDILEIDE SILVA RODRIGUES	1.457.797
ADRIANA REGINA DA SILVA CHAVEZ	22.825.073-0
VALÉRIA SILVA DE ALMEIDA	34.354.023-X
ANA LUCIA DA SILVA	33.016.634-7
CAMILA BARBOSA DOS SANTOS	44.955.088-6
DANIEL ALVES DE MELLO	43.705.942-X
SIUVELENA FERNANDES CORDEIRO	8.236.504
SERGIO BORTOLUCCI	15.390.626

ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA FERRAZ	21.825.162-2
SHEILA VERUSKA ROQUE DE MORAES	23.757.640-5
MARINA PICHARKI	34.899.266-X
HOMERO LUIS DE FREITAS	43.500.171-1
PEDRO OTAVIO SATTO VILELA COUTINHO	45.022.463-6
CINTIA FEITOSA DE FRANÇA	42.436.103-6
ROSELI DE ALMEIDA PEIXOTO	8.034.103
MARIA ISABEL SANTANA LOMBARDI	13.160.091-6
TANIA REGINA BRAMBILLA DE ANDRADE	22.425.887-4
MARCELLE DE SOUZA PORTO	35.574.018-7
MARLENE LEITE BREDEDE OLIVEIRA	15.716.450
AMANDA ROSA PEREIRA	23.928.113-5
MARIA LUCIENE ARAUJO CAVALCANTE DA SILVA	22.640.847-4
FERNANDA MARTINS	22.948.335-5
LUCIANA HELENA CISI	23.997.204-1
LUCIANA GALDINO MOURA	34.393.633-1
MIRANDIR JARDIM FERREIRA	MG-5451305
LIANE BARBOSA PASSOS	24.152.598-6
ALINE BOLANHO VIEIRA	43.550.565-8
MARTA OLIVEIRA MIRANDA	24.152.680-2
JULIANA FERREIRA DA SILVA	43.600.704-6
LETICIA DA SILVA SANTOS	38.412.321-1
CAMILA LINS NERES	28.791.633-9
RANILSON DOS REIS	9.058.301-2
LAUDELINO SABINO	7.314.245-1
HELIO MONTILHA JUNIOR	238.499
KLEBER MAIA TAVARES	36.640.895-6
SANDRA RODRIGUES PANEGALLI	25.788.404-X
FERNANDO LOURENCO RIBEIRO	28.510.598-X
HELIO ANDRADE DE OLIVEIRA	33.544.929-3
SUELLEN ALVES BAPTISTA	21.582.897-5
JONATHAN DA SILVA SVALDI SANCHES PERES	26.256.682-5
SANDRA SILVA COSTA	20.681.219-X
ELBA VERSUCA OLIVEIRA DE SOUZA	27.831.501-X
VIVIANE DE OLIVEIRA LIMA	45.542.383-0
ELIZABETH VIANNA	10.644.358-6
GODOFREDO EVANGELISTA DE SOUZA	6.799.448
OLGA SUELI DE SOUZA	12.401.300-4
GERMANO FERNANDES DAVID JÚNIOR	10.474.325-6
LUIZ FERNANDO HENGLE	17.464.098-5
TASSIANA BONIFÁCIO DE OLIVEIRA	40.601.643-4
SEILLE ANTUNES CARVALHO	15.322.568
RENATA BARBOSA DE O DOS SANTOS	8.550.335-9
MEIRE APARECIDA VENTURA RABELO PALMA	13.973.385-1
ROSEMARY SOUZA ROSA	49.316.788-9
ALESSANDRA VAZ FERREIRA	27.342.700-3
ANA MARIA DE SOUZA	17.658.014-1
PRISCILA LOPES PISTARINI	33.232.483-7
EDJANE MARIA DE SOUSA	40.844.683-3
ANTONIO CIRILO DA CUNHA	8.225.498-9
MARCIA REGINA DE SOUZA RODRIGUES	15.589.926-0
DOUGLAS VALENTE NUNES	27.831.610-4
ANA PAULA CORREIA DE CERQUEIRA	42.956.598-7
MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA	30.794.186-3
EDLEUSA APARECIDA PINTO DA SILVA	12.964.270-8
NEIDE DOS PRAZERES SANTOS DA SILVA	16.599.297-9
ROSEMEIRE VERONEZ	25.933.537-X
ANA PAULA AMORIM DA SILVA	22.999.871-9

LISTA ESPECIAL

Nome	Nº R.G.
CONCEIÇÃO ALVES BATISTA DE BARROS	34.201.803-6

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1650- para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, os senhores abaixo relacionados:

Nome	Nº R.G.
LEANDRO DUARTE DE OLIVEIRA	118007046
DULCE APARECIDAS BORGES	96233382
MARTA MARQUES DA SILVA SANTOS	241788754
NATALIA DO NASCIMENTO	442312210
DAIANE SANTOS RENNÓ	431355502
MARISTELA KERSUL	13893254
LÍDIA LOPES DA SILVA	436369242
MARTA PENS ALVES	11493795
MARIA ELITA COSTA CAVALCANTE	104978673
MARLUCE QUEIROS DE OLIVEIRA	278474664
MARCELA TAVARES FERRONI	337686221
YURI DANIEL KATAYAMA	357539266

ANDRÉ LUIS DA SILVA PIM	408565731
CAROLINA ALMEIDA DA SILVA	434644687
DIONE LOPES OLIVEIRA	4104006
IARA APARECIDA SILVA	288242488
MARISTELA ALONSO	57037681
CRISTIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	MG12040134
ELAINE FERNANDES CHAGAS	288725499
LUCIMARA CARDOSO DOS ANJOS	273923572
GRACIELA LIESENFELD	82775455
LÍVIA OLIVEIRA GARCIA	279876373
EDNA SOARES SANTANA	130513520
LEONICE LOURENÇO DE OLIVEIRA	254820566
RITA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	12959516
ELAINE CRISTINA DA SILVA	287793527
MONICA ANDRADE TOBIAS	288412333
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	193920359
ANGELA DAS GRACAS OLIVEIRA SANTOS	3286021
MARIANA ALVES DA MATA VIEIRA	272647391
ANA PAULA DE OLIVEIRA BATISTA	349703504
APARECIDA DE LOURDES BALDI SILVA	87309075
EDVANILZA FERREIRA DE SOUZA	1001522010
ROBERTA PEREIRA DA SILVA	229996085
RENATA SILVA PETRINI	349034047
BÁRBARA CANELA DA SILVA	244087702
LUZINETE RAMOS BORGES	297615130
ANDRÉA APARECIDA MACHADO	303526476
VIVIEN MARQUES DO NASCIMENTO	1600976
THAIS PEINADO BERBERIAN	438614331
JAIR ALVES	90779277
ELUIZA APARECIDA MECUNHE	15260331
ZILDA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	155957879
MÔNICA FERNANDES DE ALBUQUERQUE	22640996X
DANIELA SILVA DE SALES	349277357
ANA PAULA LEMKE	4018810
MARIA APARECIDA MORENO BARROS NEVES	85390306

LISTA ESPECIAL

Nome	Nº R.G.
CONCEIÇÃO APARECIDA BORGES KUSUKI	18.643.331-1
EVELYN CELOTO DE SOUZA	30.967.998-9
VANGELA REZENDE DOMINGUES	13.337.685-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1651- para exercerem o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, os senhores abaixo relacionados:

Nome	Nº R.G.
MARIA ARMINDA ALVES DE CARVALHO	71499283
MARCELO HOÇOYA	137350065
ELIETE SOUZA LOPES	193931576
CRISTINA ALVES DE LIMA OLIVEIRA	236013531
SIRLEI DE FATIMA DA SILVA ORTEGA	179724435
ESSOELI ANANIAS DE OLIVEIRA	220770220
VILMA APARECIDA DO NASCIMENTO DA SILVA	221373354
LAURICENA DIONISIA DE OLIVEIRA	3707243
DOROTEA RIBEIRO DIAS	15715257
MARIA AP DOS SANTOS MELO FERREIRA	103926720
ALBERTINA MARIA SOARES DA SILVA FERREIRA	12646005x
EDILENE FERREIRA DOS SANTOS	205955873
MARTA MODESTO	27929802X
MARCELO DIAS	20071180
DENISE APARECIDA SILVA PESSOA DA CRUZ	16960629
NEIDE AMORIM	152212231
SIMONE NEVES MIJAN FERREIRA	267261305
NILTON BAPTISTA FLORES	144483452
RENATA DE ALMEIDA	257267220
ANDRELINA MARIA DE OLIVEIRA VIANA	36512025x
IVANEIDE ALVES DA SILVA	285332594
PAULO SERGIO DUSEVSKAS	46837590
MARCOS DUTRA DE OLIVEIRA	164755792
NELSON ITIRO SASAKI	18447743
EDUARDO FORTUNATO AMARAL	M8824187
RONIA CRISTINA VIEIRA MARCILIO	279346888
GIZLAINE MACEDO GOMES	152356461
RENATA LOPES BASSO	203587986
FABIO LUIZ BUENO	223322349
ROSANA DE MOURA SALES PEREIRA	230478876
APARECIDA SOUSA LIMA CIPRIANO	218864437
MARILENE ALVES	203165159
CRISTINA YURIE IBARRA OGASAWARA	229752056
WALKIRIA CLAUDINO DE OLIVEIRA SILVA	38390160

RENATA GOMES SANTANA DA SILVA	255268932
MARISA BORBA E SILVA	265133075
FLAVIO NICOLAU SANTANA	274197686
SANDRA APARECIDA DE SOUZA	308754128
ROSANA DE ARRUDA CAMARGO	112248160
CLAUDIA ALMEIDA DA SILVA AMARAL	213020889
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	228798942
ELIANE FLORENCIO BARBOSA GERALDO	28899517X
ELIANE CRISTINA BARBOSA FLOR	221836913
VALESKA LUCIENE DOS SANTOS	393007844
CASSIA APARECIDA CAVALCANTE DE JESUS	291516622
FABIANA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	291516130
APARECIDA MARIA PIRES	179698667
GILVONETI PAULINO DOS SANTOS	420045880
EVERLI CRISTIANE DUMAS	13973566
LAURA VALÉRIA DEZIDÉRIO DA SILVA OLIVEIRA	207267741

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1652- para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PSI-CÓLOGO**, os senhores abaixo relacionados:

Nome	Nº R.G.
RENATA GALVES MERINO KALLAS	34930726x
RINALDO MIORIM	197255905
LILIAN CLEMENTONI BATISTA	MG10272260
KELLY REGINA SOBRAL	307633822
PRISCILA LOPES MACEDO	337346318
ANNA KARLA RABELO GARRETO	168317520011
VANESSA DA CUNHA PRADO DAFONSECA	290286700
HELOÍSA RIBEIRO DE BABO	285005595
MARIANA ROCHA DELACIO	12170249
JOARI APARECIDO SOARES DE CARVALHO	257359254
ROGER SEIJI ITOKAZU	23728280x
RENATA PAULA DA SILVA	293714125
PAULO KEISHI ICHIMURA KOHARA	344900642
GUSTAVO LOPES BORBA	379584840
PAULA YAGYU	285077739
DANIELI DE LUCCA	403381034
HÉLIO ROBERTO BRAUNSTEIN	110320578
ANA PAULA ARAUJO FONSECA	30179974X
ANA FLÁVIA PETROVIC FATTORE	335201003
NELSON PASSAGEM VIEIRA	19355746
JULIE EMY ONISHI	173839654
MARIANA VASCONCELLOS SILVA NASTRI	340823513
FLÁVIA REGINA CASTRO DA SILVA	3544297
SÉRGIO SEIJI ARAGAKI	146607363
MARIA RITA DE CASSIA P DA SILVA	158565058
ANTÔNIO DE BRITO NETO	8907002022115
SILVIA CRISTINA TAGLIANETTI	151116040
DANIEL SCHOR	280186812

LISTA ESPECIAL

Nome	Nº R.G.
LUCIANO BREGALANTI GOMES	333115132
FÁTIMA ALI ZAHRA	181531367

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1635- DESIGNAR o (a) Senhor (a) SIDNEL JESUS DOS SANTOS, Chefe de Seção, para prestar serviços junto à Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1643- DISPENSAR DO PONTO no período de 13 a 19 de Outubro do ano em curso, o (a) Senhor (a) ALEXANDRE PODGAET, Médico Ortopedista Diarista, para participar do North American Spine Society's 23rd Annual Meeting Oficial, a ser realizado em Toronto - Canadá. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1644- AUTORIZAR o senhor BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Secretário Municipal de Administração, a participar de Viagem a João Pessoa - PB, nos dias 13 e 14 de Novembro de 2008, para participar, na condição de Palestrante do Seminário Nacional sobre o Papel do Município na Segurança Pública. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

• Na portaria 1613 de 23 de Outubro do ano em curso, leia-se "ELIA-NE MORAES KIREJJIAN LOPES", e não como foi publicado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Edital da 02ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 071/2008**

Ficam convocados, para início do processo de contratação, **com base no parecer do Processo Administrativo nº 16.753/2008**, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	05/11/2008	08:00 h	121º ao 175º

Os candidatos deverão comparecer no **Centro de Formação - Mini Auditório-SE**, sito à **Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.**, munidos do seguinte documento: Cédula de Identidade - RG.

Na ocasião os candidatos deverão fazer a **atribuição de aulas** e posterior encaminhamento para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto, no edital de abertura e regulamento, quando serão encaminhados para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 30 de outubro de 2008.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2007 – PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA I
EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para início dos exames pré-admissionais e demais procedimentos necessários ao processo de nomeação e posse, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 596, de 08/05/2008, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas.

Esta Secretaria, enviará correspondência oficial registrada pelo Correio, para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.2, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura do Município de Osasco: www.osasco.sp.gov.br.

A convocação mediante correspondência será meramente informativa, não desonerando o candidato da obrigação de acompanhar a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br.

Os candidatos deverão comparecer no Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, Professora Águida Thereza Binotti Pires, localizada na Avenida Marechal Rondon, 263, 3º Andar, Centro – Osasco, munidos de documento de identidade que contenha foto, conforme cronograma de convocação abaixo, quando serão encaminhados para realização de exames pré-admissionais, em data, horário e local a serem estabelecidos pela Secretaria de Administração.

**CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO
CP.002/2007-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

CARGO	DATA	HORÁRIO	CLASSIF.
Professor de Educação Básica I PEB-I	07/11/2008	13:00 h	551 ao 614

Sendo considerado **apto**, deverá fazer a **atribuição de classes** com data prevista para o dia **19/12/2008**.

A divulgação do horário e local em que o candidato deverá apresentar-se será publicada através da Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br.

Se **inapto** será eliminado do concurso, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.5., do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Os candidatos convocados, para o cargo de PEB-I, deverão apresentar toda a documentação comprobatória mencionada no Capítulo 8, item 8.7., e relacionada abaixo, em observância ao Capítulo 2, item 2.3. do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Os documentos deverão ser entregues na Divisão de Planejamento e Gestão Salarial, situada na Rua Dona Primitiva Vianco, 757, Centro – Osasco (2º Andar), no dia 05 de dezembro de 2008, em horário a ser definido pelo Departamento de Administração de Recursos Humanos-DARH.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- 02 fotos 2X2 recentes;
- RG. – Cédula de identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- Titulo de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- Certificado de Reservista ou comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, da área de seu domicílio atual (original) ou via Internet;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com averbação;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- Documento de Escolaridade:
- PEB-I** - Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar do Ensino Médio Completo na modalidade Normal-Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);
- Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/emprego ou função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho (se for plantão, mencionar se é par ou ímpar) – Original;
- SE APOSENTADO:** Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

Comprovante de Experiência:

- 1. EM SERVIÇO PÚBLICO:** Atestado, Certificado ou Declaração em original expedida pelo órgão competente, com firma reconhecida da autoridade que o assinou, constando o cargo e o período de trabalho;
- 2. INICIATIVA PRIVADA:** Cópia autenticada do contrato de trabalho e/ou cópia simples, acompanhada da original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (páginas de identificação, foto e respectivos registros profissionais);

O não atendimento ao prazo, fixado para o exame médico, atribuição de classes, bem como, para a entrega dos documentos, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

*Osasco, 30 de outubro de 2008.
Benedito Domingos Mariano
Secretário de Administração*

**CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2007 – TÉCNICO DE
ENFERMAGEM
EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 596, de 08/05/2008, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas.

Esta Secretaria enviará correspondência oficial registrada pelo Correio, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.2, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela internet, no sítio oficial da Prefeitura do Município de Osasco: www.osasco.sp.gov.br.

A convocação mediante correspondência será meramente informativa, não desonerando o candidato da obrigação de acompanhar a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Presidente Castelo Branco, 305, Centro – Osasco, munidos de documento de identidade que contenha foto.

Os candidatos serão submetidos a exame médico pré-admissional. Sendo considerado **apto**, receberá a relação de documentos mencionados no Capítulo 8, item 8.7. e relacionado abaixo, em observância ao Capítulo 2, item 2.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se **inapto** será eliminado do concurso, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.5., do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 2X2 recentes;
- RG. – Cédula de identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral
- TRE ou via Internet;
- Certificado de Reservista ou comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, da área de seu domicílio atual (original) ou via Internet;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com averbação;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- Documento de Escolaridade: Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar do Ensino Médio Completo e do Curso Técnico de Enfermagem (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);
- Registro definitivo no Conselho Regional - COREN, com jurisdição no estado de São Paulo (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original) - **NÃO SERÃO ACEITOS REGISTROS PROVISÓRIOS E NEM PROTOCOLO DE REGISTRO**;
- Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/emprego ou função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho (se for plantão, mencionar se é par ou ímpar) – Original;
- SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

Comprovante de Experiência: - No mínimo 01 (um) ano no cargo/emprego de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM / AUXILIAR DE ENFERMAGEM / TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

1. EM SERVIÇO PÚBLICO: Atestado, Certificado ou Declaração em original expedida pelo órgão competente, com firma reconhecida da autoridade que o assinou, constando o cargo e o período de trabalho;
2. INICIATIVA PRIVADA: Cópia autenticada do contrato de trabalho e/ou cópia simples acompanhada da original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (páginas de identificação, foto e respectivos registros profissionais);

Os documentos deverão ser entregues na Divisão de Planejamento e Gestão Salarial, situada na Rua Dona Primitiva Vianco, 757, Centro – Osasco (2º Andar).

O não atendimento ao prazo fixado para o exame médico, bem como, para a entrega dos documentos, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

]

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO CP 003/2007

CARGO	EXAME MÉDICO			ENTREGA DE DOCUMENTOS
	DATA	HORÁRIO	CLASSIF.	Dias 19, 20, 21 e 24 à 28/11/2008 HORÁRIO
Técnico de Enfermagem	12/11/2008	08:00 h	201 ao 230	09:00 às 10:00 h
		09:00 h	231 ao 260	10:00 às 11:00 h
		13:00 h	261 ao 290	14:00 às 15:00 h
		15:00 h	291 ao 320	15:00 às 16:00 h
	13/11/2008	08:00 h	321 ao 350	09:00 às 10:00 h
		09:00 h	351 ao 380	10:00 às 11:00 h
		13:00 h	381 ao 410	14:00 às 15:00 h
		15:00 h	411 ao 440	15:00 às 16:00 h
	14/11/2008	08:00 h	441 ao 470	09:00 às 10:00 h
		09:00 h	471 ao 500	10:00 às 11:00 h
		13:00 h	501 ao 530	14:00 às 15:00 h
		15:00 h	531 ao 560	15:00 às 16:00 h
	17/11/2008	08:00 h	561 ao 590	09:00 às 10:00 h
		09:00 h	591 ao 620	10:00 às 11:00 h
		13:00 h	621 ao 650	14:00 às 15:00 h
		15:00 h	651 ao 680	15:00 às 16:00 h
	18/11/2008	08:00 h	681 ao 710	09:00 às 10:00 h
		09:00 h	711 ao 740	10:00 às 11:00 h
		13:00 h	741 ao 770	14:00 às 15:00 h
		15:00 h	771 ao 800	15:00 às 16:00 h

Osasco, 30 de outubro de 2008.
Benedito Domingos Mariano
Secretário de Administração

**CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2007
EDITAL DE 4ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para início do exame médico pré-admissional e demais procedimentos necessários ao processo de nomeação e posse, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 596, de 08/05/2008, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas.

Esta Secretaria, enviará correspondência oficial registrada pelo Correio, para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.2, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela internet, no sítio oficial da Prefeitura do Município de Osasco: www.osasco.sp.gov.br.

A convocação mediante correspondência será meramente informativa, não desonerando o candidato da obrigação de acompanhar a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na rua Presidente Castelo Branco, 305, Centro – Osasco, munidos de documento de identidade que contenha foto.

Os candidatos serão submetidos a exame médico pré-admissional. Sendo considerado **apto**, receberá a relação de documentos mencionados no Capítulo 8, item 8.7.e relacionado abaixo, em

observância ao Capítulo 2, item 2.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se **inapto** será eliminado do concurso, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.5., do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 2X2 recentes;
 - RG. – Cédula de identidade;
 - CPF;
 - PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
 - Título de Eleitor;
 - Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
 - Certificado de Reservista ou comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
 - Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
 - Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, da área de seu domicílio atual (original) ou via Internet;
 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
 - Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
 - Documento de Escolaridade:
Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;
 - Registro definitivo no Conselho Regional, com jurisdição no Estado de São Paulo (cópia autenticada ou simples acompanhada do original);
- NÃO SERÃO ACEITOS REGISTROS PROVISÓRIOS E NEM PROTOCOLO DE REGISTRO;**

- Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/emprego ou função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho (se for plantão, mencionar se é par ou impar)- Original;
- SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

Comprovante de Experiência: Para o cargo de Atendente, no mínimo 01 (um) ano em função administrativa.

1.EM SERVIÇO PÚBLICO: Atestado, Certificado ou Declaração em original expedida pelo órgão competente, com firma reconhecida da autoridade que o assinou, constando o cargo e o período de trabalho;

2.INICIATIVA PRIVADA: Cópia autenticada do contrato de trabalho e/ou cópia simples, acompanhada da original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (páginas de identificação, foto e respectivos registros profissionais);

Os documentos deverão ser entregues na Divisão de Planejamento e Gestão Salarial, situada na Rua Dona Primitiva Vianco, 757, Centro – Osasco (2º Andar).

O não atendimento ao prazo, fixado para o exame médico, bem como, para a entrega dos documentos, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO CP 003/2007

CARGO	EXAME MÉDICO			ENTREGA DE DOCUMENTOS
	DATA	HORÁRIO	CLASSIF	HORÁRIO
Atendente	19/11/2008	08:00h	119 ao 148	09:00 às 10:00 h
		09:00 h	149 ao 155	
Assistente Social	19/11/2008	09:00 h	048 ao 061	10:00 às 11:00 h
		09:00 h	051 ao 059	
Inspetor de Alunos	19/11/2008	13:00 h	060 ao 062	14:00 às 15:00 h
		13:00 h	029 ao 036	

CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2007 EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para início do exame médico pré-admissional e demais procedimentos necessários ao processo de nomeação e posse, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 596, de 08/05/2008, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas.

Esta Secretaria, enviará correspondência oficial registrada pelo Correio, para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.2, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela internet, no sítio oficial da Prefeitura do Município de Osasco: www.osasco.sp.gov.br.

A convocação mediante correspondência será meramente informativa, não desonerando o candidato da obrigação de acompanhar a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na rua Presidente Castelo Branco, 305, Centro – Osasco, munidos de documento de identidade que contenha foto.

Os candidatos serão submetidos a exame médico pré-admissional. Sendo considerado **apto**, receberá a relação de documentos mencionados no Capítulo 8, item 8.7.e relacionado abaixo, em observância ao Capítulo 2, item 2.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se **inapto** será eliminado do concurso, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.5., do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 2X2 recentes;
 - RG. – Cédula de identidade;
 - CPF;
 - PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
 - Título de Eleitor;
 - Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
 - Certificado de Reservista ou comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
 - Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
 - Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, da área de seu domicílio atual (original) ou via Internet;
 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
 - Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
 - Documento de Escolaridade:
Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;
- Certidão negativa de regularidade da CNH – para os candidatos ao cargo de Motorista;

SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

Comprovação de Experiência:

1.EM SERVIÇO PÚBLICO: Atestado, Certificado ou Declaração em original expedida pelo órgão competente, com firma reconhecida da autoridade que o assinou, constando o cargo e o período de trabalho;

2.INICIATIVA PRIVADA: Cópia autenticada do contrato de trabalho e/ou cópia simples, acompanhada da original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (páginas de identificação, foto e

respectivos registros profissionais);

Os documentos deverão ser entregues na Divisão de Planejamento e Gestão Salarial, situada na Rua Dona Primitiva Vianco, 757, Centro – Osasco (2º Andar).

O não atendimento ao prazo, fixado para o exame médico, bem como, para a entrega dos documentos, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO CP 005/2007

CARGO	EXAME MÉDICO			ENTREGA DE DOCUMENTOS
	DATA	HORÁRIO	CLASSIF	Dias 24 à 28/11/2008 HORÁRIO
Motorista de Transportes Pesados	19/11/2008	13:00 h	047 ao 057	14:00 às 15:00 h
Servente de Escola	19/11/2008	13:00 h	119 ao 127	
		14:00 h	128 ao 137	15:00 às 16:00 h
Zelador de Escola	19/11/2008	14:00 h	020 ao 026	

Osasco, 30 de outubro de 2008.
Benedito Domingos Mariano
Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2007 EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para início do exame médico pré-admissional e demais procedimentos necessários ao processo de nomeação e posse, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 596, de 08/05/2008, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas.

Esta Secretaria, enviará correspondência oficial registrada pelo Correio, para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.2, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela internet, no sítio oficial da Prefeitura do Município de Osasco: www.osasco.sp.gov.br.

A convocação mediante correspondência será meramente informativa, não desonerando o candidato da obrigação de acompanhar a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na rua Presidente Castelo Branco, 305, Centro – Osasco, munidos de documento de identidade que contenha foto.

Os candidatos serão submetidos a exame médico pré-admissional. Sendo considerado **apto**, receberá a relação de documentos mencionados no Capítulo 8, item 8.7.e relacionado abaixo, em observância ao Capítulo 2, item 2.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se **inapto** será eliminado do concurso, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.5., do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 2X2 recentes;
- RG. – Cédula de identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- Certificado de Reservista ou comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, da área de seu domicílio atual (original) ou via Internet;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; SE VIÚVO,

Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- Documento de Escolaridade:
Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;

SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

Os documentos deverão ser entregues na Divisão de Planejamento e Gestão Salarial, situada na Rua Dona Primitiva Vianco, 757, Centro – Osasco (2º Andar).

O não atendimento ao prazo, fixado para o exame médico, bem como, para a entrega dos documentos, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO CP 006/2007

CARGO	EXAME MÉDICO			ENTREGA DE DOCUMENTOS
	DATA	HORÁRIO	CLASSIF	Dias 24 à 28/11/2008 HORÁRIO
VIGIA I - Feminino	19/11/2008	14:00 h	021 e 022	15:00 às 16:00 h
VIGIA I - Masculino			139 ao 158	

Osasco, 30 de outubro de 2008.
Benedito Domingos Mariano
Secretário de Administração

Edital da 01ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 75/2008

Ficam convocados, com base no parecer do Processo Administrativo nº 17.120/2008, para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Técnico em Hemoterapia	03/11/2008 até 07/11/2008	Das 09:00 às 16:00 h.	01º e 02º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 10.9, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 10.7 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 30 de outubro de 2008.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2007 – ARQUITETO
EDITAL DE 5ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 596, de 08/05/2008, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas.

Esta Secretaria, enviará correspondência oficial registrada pelo Correio, para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.2, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura do Município de Osasco: www.osasco.sp.gov.br.

A convocação mediante correspondência será meramente informativa, não desonerando o candidato da obrigação de acompanhar a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Presidente Castelo Branco, 305, Centro – Osasco, munidos de documento de identidade que contenha foto.

Os candidatos serão submetidos a exame médico pré-admissional. Sendo considerado **apto**, receberá a relação de documentos mencionados no Capítulo 8, item 8.7. e relacionado abaixo, em observância ao Capítulo 2, item 2.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se **inapto** será eliminado do concurso, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.5., do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 2X2 recentes;
- RG. – Cédula de identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- Certificado de Reservista ou comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, da área de seu domicílio atual (original) ou via Internet;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- Documento de Escolaridade: Diploma ou Certificado de Conclusão

com Histórico Escolar do Ensino Superior Completo em Arquitetura (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);

- Registro definitivo no Conselho Regional - CREA, com jurisdição no estado de São Paulo (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original) - **NÃO SERÃO ACEITOS REGISTROS PROVISÓRIOS E NEM PROTOCOLO DE REGISTRO**;

- Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/emprego ou função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho – Original;

SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

Os documentos deverão ser entregues na Divisão de Planejamento e Gestão Salarial, situada na Rua Dona Primitiva Vianco, 757, Centro – Osasco (2º Andar).

O não atendimento ao prazo, fixado para o exame médico, bem como, para a entrega dos documentos, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO CP 003/2007

CARGO	EXAME MÉDICO			ENTREGA DE DOCUMENTOS
	DATA	HORÁRIO	CLASSIF.	HORÁRIO
ARQUITETO	24/11/2008	09:00 h	01º ao 08º 01º Lista Especial	10:00 às 11:00 h

**Osasco, 30 de outubro de 2008.
Benedito Domingos Mariano
Secretário de Administração**

**DEPARTAMENTO
CENTRAL DE
LICITAÇÕES E
COMPRAS**

Extratos referente ao P.A. 11.553/07 – Ração para Cães e Gatos

Contrato: Ata de RP 038/08
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco
Contratada: ESCRILIMPHI COMERCIAL LTDA-EPP
Objeto: RAÇÃO PARA CÃES E GATOS
Vigência: 12 meses

**"ATO DA PRESIDENTE"
AVISO DE REABERTURA**

LOCAL: Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/07 -

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva em copiadoras das Unidades Escolares da Secretaria de Educação, com reposição de peças quebradas ou desgastadas pelo uso contínuo que se fizerem necessárias, incluindo cilindro, revelador e lâmpadas e excluindo toner e papel – ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 20 de novembro de 2008 às 10h00 - O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-Rom mediante entrega de um CD-Rom novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, no endereço supra citado, das 8 às 16 horas.

Osasco, 29 de outubro de 2008.

**CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora DCLC
Presidente CPL1**

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS

Processo nº 4.003/2007; Contrato nº 104/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: COOPERMUND - Cooperativa de Trabalho dos Profissionais na Área de Transporte; Assunto: Prestação de serviços de transporte de documentos e entrega e coleta de pequenos volumes, mediante a utilização de motocicletas, denominado moto-frete; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo nº 18.055/2008; Carta-Contrato nº 114/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: O Estado de São Paulo S/A; Assunto: Aquisição de assinatura dos jornais O Estado de São Paulo e Jornal da Tarde; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo nº 16.998/2008; Carta-Contrato nº 117/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: BP S/A; Assunto: Aquisição de assinatura da revista Construção Mercado; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Processo nº 18.414/2008; Carta-Contrato nº 118/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda; Assunto: Aquisição de assinatura das revistas O Pregoeiro e Negócios Públicos; Vigência: de outubro de 2008 a setembro de 2009.

Processo nº 18.412/2008; Carta-Contrato nº 119/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: BP S/A; Assunto: Aquisição de assinatura da revista Construção Mercado – Editora Pini; Vigência: setembro de 2008 a agosto de 2009.

Processo: 08.986/2007; Termo: 195/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: V.S. Publicidade S/C Ltda; Assunto: Aditamento de prazo ao contrato nº 098/2007; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 25.939/2002; Termo: 198/2008; Locatário: Município de Osasco; Locadora: Evanilde Tereza Miclelassi Garbin;

Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial nº 062/2002, destinado ao funcionamento do CENTRO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL E O CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 29.062/2001; Termo: 201/2008; Locatário: Município de Osasco; Locadora: Ester de Oliveira Roela; Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial nº 064/2001, destinado a instalação do 8º distrito de policial de Osasco; Vigência: 01 (um) ano.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MEMÓRIA DA SEGUNDA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO QUE REALIZA ESTUDOS TÉCNICOS PARA VIABILIZAÇÃO DO PAGAMENTO DOS RESÍDUOS DO FUNDEF REFERENTE AO PERÍODO DE 1998 A 2006

Portaria GAB/PREF nº 1.462/2008 e Portaria da Secretaria de Educação nº 20/2008

Participantes

1. Maria José Favarão 2. Jorge Luiz Demarchi; 3. Glauco Pereira dos Santos; 4. Carlos Eduardo de Melo.

Aos vinte e três de outubro de 2008, no Gabinete da Secretária de Educação, tem início às 10h00 horas a segunda reunião do grupo de trabalho que realiza estudos técnicos para viabilização do pagamento dos resíduos do FUNDEF referente ao período de 1998 a 2006, sob a coordenação da primeira participante, a senhora Secretária de Educação. As resoluções da reunião vão a seguir resumidas:

1. Levantamento dos cargos que não fazem jus ao recebimento, com Diretores de EMEI, Coordenadores afetos somente à educação infantil, professores designados para trabalhar em outros órgãos;
2. Levantamento de professores de EMEI com carga suplementar na EJA;
3. Verificação do tempo de duração dos contratos para estabelecer a proporcionalidade dos pagamentos;
4. Publicação do saldo do FUNDEF, devidamente atualizado, de 1998, 1999, 2000,

2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006 na Imprensa Oficial na data de 06 de novembro de 2008, que somente não ocorreu ainda devido à greve dos bancários;

5. O Grupo de Trabalho subsidiará a decisão sobre a habilitação dos profissionais que entrarem com os pedidos até 03 de novembro de 2008, conforme publicado na Memória da Primeira Reunião.

6. Ao final, o GT ofertará ao Chefe do Executivo Municipal, uma proposta de Projeto de Lei visando o pagamento dos resíduos do FUNDEF.

Portaria 25 / 2008

Estabelece diretrizes, normas e períodos para a realização de matrículas para Educação Infantil (EMEI e Creches), na rede municipal de ensino, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- os princípios que caracterizam a política educacional da Secretaria Municipal de Educação, em especial a Democratização do Acesso e Permanência;
- Estatuto da Criança e do Adolescente-Lei nº8. 069, de 13 de julho de 1990 em especial os artigos 7º, 13, 17,18;
- Resolução CNE/CEB N 03/2005 - a Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em especial os artigos 4º, 21, 29,30;
- a necessidade de estabelecer orientações quanto ao processo de matrículas na rede municipal de ensino resolve:

Creches

Art. 1º - As creches da rede municipal deverão atender as crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 meses na seguinte conformidade:

I – As creches deverão garantir o atendimento das crianças freqüentes em 2008.

II – As creches atenderão crianças de Osasco, preferencialmente moradoras do bairro em que estão localizadas.

Art. 2º - As rematrículas ocorrerão no período de 03 (três) de novembro a 06 (seis) de novembro de 2008.

Art. 3º - O atendimento nas creches deverá ser realizado respeitando-se a demanda já registrada em “lista de espera” de cada unidade;

Art. 4º- O atendimento à demanda de creche deverá considerar os

critérios comuns, na perspectiva da garantia:

I-do direito de proteção à infância priorizando os casos de situação de risco pessoal e social da criança;

II-da inclusão de crianças com deficiência (Lei 10048/2000);

III-do atendimento às crianças cujas famílias se encontrem na menor faixa de renda.

IV-da organização:

a) berçário I:- 4(quatro) meses a 1(um) ano;

b) berçário II:- 1(um) ano a 2(dois) anos;

c) maternal - 2(dois) anos a 3(três) anos e 6 (seis) meses.

Art. 5º - As matrículas ocorrerão no período de 10 (dez) a 14 (quatorze) de novembro de 2008. Parágrafo Único: A definição de agrupamento para matrícula deverá considerar a idade da criança até 28 de fevereiro de 2009.

Efetivada a matrícula, as unidades deverão manter a criança no mesmo agrupamento até o final do ano letivo de 2009.

Art. 6º - No ato da efetuação da matrícula os pais ou representantes legais deverão:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) certidão de nascimento da criança;

b) carteira de vacinação atualizada da criança;

c) identidade do pai / mãe ou responsável legal;

d) comprovante de endereço:- carnê do IPTU (imposto predial e territorial urbano) se o imóvel for próprio, contrato de locação se o imóvel for alugado ou contas de luz, água ou telefone;

§ 1º: No caso da falta de qualquer um dos documentos mencionados no inciso I, a matrícula será efetuada e a família orientada e encaminhada para expedição dos referidos documentos;

§ 2º: Caso a família não apresente o (s) documento (s) faltante(s) até 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2009, a unidade escolar deverá encaminhá-la ao Conselho Tutelar.

Art. 7º A matrícula será cancelada: I – por solicitação expressa do (a) pai / mãe ou responsáveis legal;

II- após 15 (quinze dias) de faltas consecutivas, sem justificativa, esgotadas, e devidamente registradas, todas as possibilidades de contato com a família.

EMEI

Art. 8º As escolas municipais de educação infantil – EMEI – deverão atender crianças de 3

(três) e sete meses a 5 (cinco) anos e onze meses, considerando a ordem decrescente de idade e de acordo com os seguintes agrupamentos;

Jardim I: 3(três) anos e sete meses a completar 4(anos) até 30 de Junho de 2009.

Jardim II: 4 (quatro) anos;

Pré: a partir de 5(cinco) anos;

Parágrafo Único: A definição de agrupamento para matrícula deverá considerar a idade da criança até 28 de fevereiro de 2009.

Efetivada a matrícula, as unidades deverão manter a criança no mesmo agrupamento até o final do ano letivo de 2009.

I – As EMEIs deverão priorizar a matrícula das crianças freqüentes em 2008 nas unidades educacionais Municipais.

II – As EMEIs atenderão crianças de Osasco, preferencialmente moradoras do bairro em que estão localizadas.

Art. 9º. - As rematrículas, nas EMEIs, ocorrerão no período de 3 (três) a 6 (seis) de novembro de 2008.

Parágrafo Único: As crianças oriundas das creches municipais de Osasco, para garantir a continuidade do processo educativo, efetivarão suas matrículas nas EMEIs no período de 03 (três) de novembro a 07 (sete) de novembro de 2008.

Art. 10. O período de matrícula, de crianças não oriundas da rede municipal de Osasco, será de 11(onze) a 14(quatorze) de novembro de 2008, obedecendo à seguinte ordem:

I - crianças nascidas a partir de março de 2003;

II-crianças nascidas em 2004;

III - crianças nascidas nos

meses de Janeiro a Junho de 2005;

Art. 11. No ato da matrícula, os pais ou responsáveis legais deverão apresentar os seguintes documentos:

a) certidão de nascimento da criança;

b) carteira de vacinação atualizada da criança;

c) identidade do pai / mãe ou responsável legal;

d) comprovante de endereço:- carnê do IPTU (imposto predial e territorial urbano) se o imóvel for próprio, contrato de locação se o imóvel for alugado ou contas de luz, água ou telefone;

§ 1º: No caso da falta de qualquer um dos documentos mencionados no inciso I, a matrícula será efetuada e a família orientada e encaminhada para expedição dos referidos documentos;

§ 2º: Caso a família não apresente o (s) documento (s) faltante(s) até 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2009, a unidade escolar deverá encaminhá-la ao Conselho Tutelar.

Art.12- A matrícula será cancelada:

I – por solicitação expressa do (a) pai / mãe ou responsáveis legal;

II - após 15 (quinze dias) de faltas consecutivas, sem justificativa, esgotadas, e devidamente registradas, todas as possibilidades de contato com a família.

Art. 13- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 23/10/2008
MARIA JOSE FAVARÃO
Secretária de Educação

Obs. Esta portaria está sendo publicada novamente por ter saído com incorreções.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Departamento de Controle do Uso do Solo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 285 § 1º, 334 § 3º e 345 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, **Intimados** no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
089	23/10/2008	HAROUTIOUN DERHAROUTIOUNI

Osasco, 30 de outubro de 2008.

ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
20682/2008	21305/2008	14412/2008	
11623/2008			

INDEFERIDO PEDIDO DE PRAZO	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
18884/2007			

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
25189/2007			

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA	N.º DE PROCESSOS.	N.º DA MULTA.
26728/2006		201
9402/2008		98809
9521/2006		93155
9410/2008		98822
11555/2008		160
23960/2007		97369

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA E EMBARGO	N.º DE PROCESSOS.	N.º DA MULTA.
420/2005		86855

PROCESSOS INDEFERIDOS	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
21751/2007			

Osasco, 30 de outubro de 2008.

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Atos do Secretário

Assunto: Transferência de veículo no Alvará de Estacionamento (TÁXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos da nova redação do artigo 28 do Decreto N.º 3.715/76, trazida pelo Decreto N.º 3.878/77, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO N.º	NOME	PONTO / TÁXI
007.834/2007	João Batista França	09
014.953/2008	Michelli Dayane Okiyama Pereira	04
015.552/2008	Marcelo Luis de Moraes Ferreira	06
016.953/2008	Daniel Viel Bento	01
017.751/2008	Claudio Marques Gonçalves	08
017.752/2008	José Julio Carvalho	01

Osasco, 22 de Outubro de 2008

Atos do Secretário

Assunto: Transferência de Direitos de Ponto de Estacionamento de Veículos de Aluguel (TÁXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos da nova redação do artigo 24 do Decreto N.º 3.715/76, trazida pelo Decreto N.º 4.100/78, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO N.º	NOME	PONTO / TÁXI
002.783/2007	RUBENS ANTONIO VOLPIANI	17
010.502/2008	IVO FERREIRA DE SANTANA	17

Osasco, 22 de Outubro de 2008

Luciano Jurcovich Costa
Secretário-SESM

SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 037 / 08 - C.M.S. OSASCO

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária realizada em 15 de Outubro de 2008
RESOLVE:-

- Aprovar o Plano Plurianual do CEREST-Centro de Referência Saúde do Trabalhador para o Quinquênio 2009 a 2013.

- Aprovar o Relatório de Gestão do Ano 2007.

Antonio Onofre França de Queiros
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Gelso Aparecido de Lima
Secretário Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Processo de Compras n.º 179/08

Convite n.º 015/08

Tipo: Melhor Técnica e Menor Preço

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços, com fornecimento de materiais, para Implantação da rede de dados Externa e Interna, conforme Projeto Básico.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente certame, amparado no Parecer exarado nos autos. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 22 de outubro de 2008.

Benedito Domingos Mariano
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Compras n.º 179/08

Convite n.º 015/08

Tipo: Melhor Técnica e Menor Preço

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços, com fornecimento de materiais, para Implantação da rede de dados Externa e Interna, conforme Projeto Básico.

Na licitação acima, ficam adjudicados, os itens 1 – R\$ 49.339,00 e 2 – R\$ 30.440,00 em favor da empresa **FMW PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**. O critério de julgamento utilizado foi o **melhor técnica e menor preço**, nos termos da Lei 8.666/93 (e alterações) e do Edital de Convite n.º 015/08.

Osasco, 23 de outubro de 2008.

Claudio Del Papa
Presidente da Comissão de
Licitações

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PORTARIAS:

PORTARIA: Nº 193/10/2008

Aposentar por Invalidez CANDIDA FERREIRA DA SILVA CASSIANO, com proventos integrais ao tempo de contribuição, servidor de cargo/função de Operador de Telecomunicações com provimento efetivo, grau/ref.: 03-F, conforme PA nº 415/2007 a partir de 01.10.2008.

PORTARIA: Nº 194/10/9/2008

Aposentar por Invalidez MARIA APARECIDAMIRANDAMOREIRA, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, servidor de cargo/função de Auxiliar de Copa e Cozinha com provimento efetivo, grau/ref.: 01-D, conforme PA nº 262/2007 a partir de 23.08.2008.

PORTARIA: Nº 195/10/9/2008

Designar os Senhores NAIR MELICIO BRANCO, JUCINEIDE MARTINS DA COSTA MARÇALE CLAUDIO DOBBECH, sob a

presidência da primeira para constituir Comissão Permanente para Avaliação de Bens Móveis pertencentes ao Patrimônio Municipal, em vigor em 20/10/08.

PORTARIA: Nº 196/10/2008

Aposentar por Invalidez ALIETE DAMIÃO DOS SANTOS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, servidor de cargo/função de Servente de Escola provimento efetivo, grau/ref.: 03-D, conforme PA nº 269/2007 a partir de 29.09.2008.

PORTARIA: Nº 197/10/2008

Aposentar por Invalidez ADELINO DA SILVA, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, servidor de cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais provimento efetivo, grau/ref.: 01-F, conforme PA nº 008/2008 a partir de 01.10.2008.

PORTARIA: Nº 198/10/2008

Decretar Ponto Facultativo nos dias 27 e 28/10/2008, em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

Osasco, 22/10/2008

ANTÔNIO MARCOS BARBETA
PRESIDENTE - IPMO

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Exonera o(s) funcionário(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir
621 de 15/10/08	Íris Maria Barros de Brito	Assistente Parlamentar	15/10/08
623 de 17/10/08	Claudemir Luiz do Nascimento	Assistente Parlamentar	20/10/08
627 de 17/10/08	José Carlos Moreno de Souza	Assistente Parlamentar	08/10/08
630 de 20/10/08	Márcia Regina Cabello	Assistente Parlamentar	19/10/08

Nomeia o(s) funcionário(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir
611 de 08/10/08	Fernanda Patrícia Bertolon de Amaral	Assistente Parlamentar	07/10/08
613 de 13/10/08	Francisco Jânio de Melo	Assistente Parlamentar	01/10/08
622 de 15/10/08	Ione Margarete da Silva Bonfim	Assistente Parlamentar	15/10/08
628 de 17/10/08	José Carlos Moreno de Souza	Supervisor do Gabinete da Presidência	09/10/08
629 de 20/10/08	Luciane Esteves de Oliveira Navarro	Assistente Parlamentar	09/10/08
631 de 20/10/08	Nivaldo Rodrigues de Souza	Chefe de Gabinete	09/10/08

PORTARIA N.º 620 de 15/10/08

RESOLVE:

I – TORNAR NULA E SEM NENHUM EFEITO, a portaria n.º 576, de 30 de setembro de 2008, que exonerou o Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA, do cargo de Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 624 de 17/10/08

RESOLVE:

I – TORNAR NULA E SEM NENHUM EFEITO, a portaria n.º 618, de 14 de outubro de 2008.

PORTARIA N.º 625 de 17/10/08

RESOLVE:

I – TORNAR NULA E SEM NENHUM EFEITO, a portaria n.º 600, de 08 de outubro de 2008.

PORTARIA N.º 626 de 17/10/08

RESOLVE:

I - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições da Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, os dias 27 e 28 de outubro de 2008, em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

ERRATAS

Portaria nº 578/08

Onde se lê: Daclis Barbosa Satiro de Souza

Leia-se: Daclis Barbosa Coelho de Lima

Portaria nº 601/08

Onde se lê: Sandro Rogério Marques Barbosa

Leia-se: Sandro Rogério Marques Barboza

Portaria nº 617/08

Onde se lê: Célia Alves Azevedo

Leia-se: Célia Alves Azevedo Savine

PODER JUDICIÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRA REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos

MARINHO BRAGA SOUZA, solteiro, manobrista, nascido em Maracas, BA no dia (03/05/1971), residente e domiciliado na Rua João Lourenço dos santos nº 126 Vila Menck, Osasco, SP, filho de LUIZ BRAGA e de ANDELINA BISPO BRAGA. ANACI LIMA DE SOUZA, divorciada, auxiliar de serviços gerais, nascida em Serra Preta, BA no dia (26/05/1971), residente e domiciliada na Rua João Lourenço dos Santos nº 126 Vila Menck, Osasco, SP, filha de ANTONIO FELICIANO DE SOUZA e de MARIA LIMA DE JESUS. Osasco, 23/10/08

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, solteiro, motorista, nascido em Nova Esperança, PR no dia (01/05/1970), residente e domiciliado na Rua Cacique Tibiriça nº 18 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS e de CRIZAURA AUGUSTA DOS SANTOS. EDINEIA MARIA BONFIM NASCIMENTO, solteira, cozinheira, nascida em Santa Luz, BA no dia (19/07/1979), residente e domiciliada na Rua Cacique Tibiriça nº 18 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de LOURIVAL BARBOSA NASCIMENTO e de SOSTÉLIA ARAUJO BONFIM. Osasco, 23/10/08

ANTONIO CARLOS NERES DE JESUS, solteiro, ajudante geral, nascido em Coaraci, BA no dia (07/03/1971), residente e domiciliado na Rua Drº Nelson Pizzotti Mendes nº 54 Portal D Oeste I, Osasco, SP, filho de IDALÍCIO NERES DE JESUS e de LUZINETE MARIA DO NASCIMENTO. NAFTALY CARDOSO SANTOS, solteira, ajudante de cozinha, nascida em Itapitanga, BA no dia (07/03/1975), residente e domiciliada na Rua Drº Nelson Pizzotti Mendes nº 35 Portal D Oeste I, Osasco, SP, filha de JUCELINO CARDOSO DOS SANTOS e de MARIA JOSÉ DOS SANTOS. Osasco, 23/10/08

ROBSON SARAIVA MAZONI, solteiro, técnico de instrumentação, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (19/10/1978), residente e domiciliado na Avenida São José nº 1043 casa 02 Jardim Marieta, Osasco, SP, filho de LAERCIO DE PAIVA MAZONI e de CELIA TEREZINHA SARAIVA MAZONI. JULIANA ALVES DA SILVA, solteira, auxiliar de produção, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (20/02/1984), residente e domiciliada na Avenida São José nº 1043 casa 02 Jardim Marieta, Osasco, SP, filha de MANOEL JOÃO DA SILVA e de HELENA ALVES DA SILVA. Osasco, 23/10/08

CLOVIS FERREIRA DA SILVA, solteiro, operador de máquinas, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (19/02/1978), residente e domiciliado na Rua Otavio Schianti nº 32 casa 01 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filho de VALDEVINO PEDRO DA SILVA e de JOSEFA FERREIRA DA SILVA. ANAHELENAALVESDA SILVA, solteira, funcionária pública municipal, nascida em Subdistrito Casa Verde São Paulo, SP no dia (07/08/1977), residente e domiciliada na Avenida Graciela Flores de Piteri viela F nº 97 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de MANOEL JOÃO DA SILVA e de HELENA ALVES DA SILVA. Osasco, 23/10/08

ANTONIO LOURENÇO JUNIOR, divorciado, autônomo, nascido em Osasco, SP no dia (03/05/1969), residente e domiciliado na Rua Paula Rodrigues nº 250 bloco 26 apto 64 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de ANTONIO LOURENÇO e de ANA CANDIDA LEMOS LOURENÇO. DENISE MOSCATO, solteira, do lar, nascida em São Paulo, SP no dia (27/05/1981), residente e domiciliada na Rua Paula Rodrigues nº 250 bloco 26 apto 64 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de ESTEVAM JOSÉ MOSCATO e de MARIA JUVENCIO MOSCATO. Osasco, 24/10/08

DORIZETE MELO, solteiro, servente de obras, nascido em Distrito de Laranjal em Palmital, PR no dia (03/10/1974), residente e domiciliado na Rua São Mateus nº 01 Jardim Canaã, Osasco, SP, filho de JOSÉ DOS REIS MELO e de MARILENE NOVAIS DE MELO. LUCIANE MARIA DA SILVA, solteira, empacotadora, nascida em São Paulo, SP no dia (19/06/1981), residente e domiciliada na Avenida Paulo VI nº 123 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de JOSÉ ANTONIO DA SILVA e de CLEONICE MARIA DA SILVA. Osasco, 24/10/08

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS, solteiro, borracheiro, nascido em Osasco, SP no dia (28/05/1982), residente e domiciliado na Rua Vitória nº 34 quadra B Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de VALDETE RIBEIRO DOS SANTOS e de MARGARIDA GREGORIO FERREIRA DOS SANTOS. ALESSANDRA DE SOUZA, solteira, ajudante geral, nascida

em Florida Paulista, SP no dia (12/08/1985), residente e domiciliada na Rua Vitória nº 34 quadra B Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de ANTONIO CIRILO DE SOUZA e de IRACEMA JOSEFA DA CONCEIÇÃO SOUZA. Osasco, 24/10/08

CRISTIANO DA SILVA, solteiro, motorista, nascido em Osasco, SP no dia (05/11/1982), residente e domiciliado na Rua Caboclinho nº 64 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de NADIR BENEDITA DA SILVA. DANIELA SANTOS, solteira, autônoma, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (04/08/1982), residente e domiciliada na Rua Virginia Aurora Rodrigues nº 48 Centro, Osasco, SP, filha de LUIZ CARLOS SANTOS e de NEUSA MARIA DA SILVA. Osasco, 27/10/08

DEJAVAN MAXIMO DE SENA, solteiro, fiscal de piso, nascido em Distrito Sede em Barueri, SP no dia (11/05/1983), residente e domiciliado na Av. Eurico da Cruz nº 1568 casa 02 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de IVAN MAXIMO DE SENA e de DELMA CARDOSO SENA. ADELDES DE JESUS BARBOSA, solteira, do lar, nascida em Uruçua, BA no dia (14/09/1984), residente e domiciliada na Avenida Eurico da Cruz nº 1568 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de AGRIPINO JESUS BARBOSA e de VALDENICE FRANCELINA DE JESUS. Osasco, 27/10/08

NIESKEN GOMES DA SILVA, solteiro, meio oficial mecânico de geladeira, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (29/12/1979), residente e domiciliado na Rua Pirapora do Bom Jesus nº 143 casa 02 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de MARIA DE LOURDES DA SILVA FILHA. TATIANE CARLA VALDIVINO GOMES, solteira, auxiliar de professora, nascida em Ibiara, PB no dia (17/01/1983), residente e domiciliada na Rua Diadema nº 108 casa 01 Vila Menck, Osasco, SP, filha de PEDRO GOMES NETO e de FRANCISCA VALDIVINO GOMES. Osasco, 28/10/08

WILLIANS ALVES BERTO, solteiro, auxiliar de logística, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (23/01/1977), residente e domiciliado na Rua São Mateus nº 20 B quadra L Jardim Canaã, Osasco, SP, filho de APARECIDO ALVES BERTO e de MARILENE BERIL ALVES BERTO. PATRICIA DE FARIA, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (30/10/1982), residente e domiciliada na Rua São Mateus nº 20 B quadra L Jardim Canaã, Osasco, SP, filha de MARIA APARECIDA DE FARIA. Osasco, 28/10/08

LUIZ SERGIO ROSA, solteiro, meio oficial de cozinha, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (11/02/1971), residente e domiciliado na Rua da Palmira nº 27 A viela 03 Vila Córrego Rico, Osasco, SP, filho de MAXIMO ROSA JUNIOR e de CILENE COMERCIAL. ELIANA ARAUJO SANTOS, solteira, ajudante de produção, nascida em Subdistrito Vila Madalena São Paulo, SP no dia (10/06/1977), residente e domiciliada na Rua da Palmira nº 27 A viela 03 Vila Córrego Rico, Osasco, SP, filha de JOSÉ FRANCISCO LIMA SANTOS e de GERINALDA ARAUJO SANTOS. Osasco, 28/10/08

CELSONE NEVES DA SILVA, solteiro, motorista, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (13/01/1972), residente e domiciliado na Rua Manoel Simões de Almeida nº 13 Jardim Santa Fé, Osasco, SP, filho de ENOQUE NEVES DA SILVA FILHO e de MARIA APARECIDA DA SILVA. MARLENE OLIVEIRA SILVA, divorciada, doméstica, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (03/05/1967), residente e domiciliada na Rua Romeu Razini nº 10 Jardim Santa Fé, Osasco, SP, filha de MANOEL FRANCISCO SILVA e de ELEVINA DE OLIVEIRA SILVA. Osasco, 29/10/08

FABIO JUNIOR MANGUEIRA, solteiro, assistente administrativo, nascido em Ibiara, PB no dia (18/12/1979), residente e domiciliado na Rua São Francisco nº 302 casa 02 Jardim Platina, Osasco, SP, filho de JOÃO LOMAR MANGUEIRA e de DEUZIMAR VALDIVINO MANGUEIRA. ANA LUCIA FURTADO DE LACERDA, solteira, balconista, nascida em Conceição, PB no dia (29/11/1981), residente e domiciliada na Rua São Francisco nº 302 Jardim Platina, Osasco, SP, filha de FERNANDES FURTADO DE LACERDA e de MARIA FURTADO DE LACERDA. Osasco, 29/10/08

Se algum souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

**ACESSE O SITE
DA PREFEITURA**

www.osasco.sp.gov.br